



**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia trinta
de julho de dois mil e dezoito, sob a
Presidência do Sr. Ver. Lucas Comin
Loureiro.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, e Patrícia Zamprogn. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. A presente Sessão foi secretariada pela Ver. Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, que realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação das **Emendas** apresentadas pela *Comissão de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente* ao **Projeto de Lei Complementar nº 007/18**, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Submetidas à Discussão e Votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade em Primeira Discussão Votação; **Projeto de Lei Complementar nº 007/18**, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação com Emendas; **Projeto de Lei Complementar nº 008/18**, que dispõe Sobre a Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para **Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Lei Complementar nº 007 e 008/18**. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de agosto de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
30/07/2018

Pauta da Ordem do Dia

Primeira Discussão e Votação:

Emendas apresentadas pela *Comissão de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente* ao **Projeto de Lei Complementar nº 007/18**, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 007/18, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 008/18, que dispõe Sobre a Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia trinta de
julho de dois mil e dezoito, sob a
Presidência do Sr. Ver. Lucas Comin
Loureiro.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Linares. O 1º Secretário, Vereador Paulo César Missiatto realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação das **Emendas** apresentadas pela *Comissão de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente* ao **Projeto de Lei Complementar nº 007/18**, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Submetidas à Discussão e Votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade em Segunda Discussão Votação; **Projeto de Lei Complementar nº 007/18**, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação, com Emendas; **Projeto de Lei Complementar nº 008/18**, que dispõe Sobre a Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 06 de agosto de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

30/07/2018

Pauta da Ordem do Dia

Segunda Discussão e Votação:

Emendas apresentadas pela *Comissão de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente* ao **Projeto de Lei Complementar nº 007/18**, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 007/18, que altera a Lei Complementar n.º 002, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso do Solo e a Ocupação do Solo do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 008/18, que dispõe Sobre a Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.